DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Aviso de Dispensa de Licitação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 182/2025
DE 08 de MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a senhora **MARIA APARECIDA MARIANO BALDESSINI,** portadora da **C.T.P.S. nº 058898, Série 00124, RG nº 25.257.166-6 e CPF nº 147.263.828-02,** do cargo de **SERVENTE,** de provimento efetivo, com nível salarial de acordo com a Lei Complementar nº 46/2022 e alterações posteriores.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos adotará as providências necessárias à execução desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Torrinha, 08 de maio de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: dpessoal@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 183/2025
DE 08 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO SOB O REGIME DA C.L.T., POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Torrinha, Estado de São Paulo, o Senhor **FLAVIO WALKER ZANI PISSOLATO,** portador da C.T.P.S. nº. **15626** Série **00426** -SP, **RG** nº **56.088.711-5 e CPF nº 449.745.018-01,** em virtude de sua aprovação em 1ª colocação, no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº. 001/2025, homologado em 25/03/2025, no emprego de **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, conforme artigo 29 da Lei Municipal nº 33/2020, pelo prazo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º – O servidor contratado será lotado no Centro de Custo 02.18.08 – FUNDEB Ensino Fundamental 70%, onde desempenhará suas funções conforme as atribuições do cargo.

Art. 3º - Para fins de remuneração, fica o servidor identificado no art. 1º da presente Portaria, enquadrado no **ANEXO III,** da Lei Municipal nº 46/2022 de 31 de maio de 2022, e alterações posteriores.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: dpessoal@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

Art. 4º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 08 de maio de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: dpessoal@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 184/2025
DE 08 de MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA SER REPRESENTANTE LEGAL DA PREFEITURA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA (FMSAI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor **JOÃO MARCOS ADORNO**, portador da CTPS nº 031841, Série nº 00165, RG nº 29.175.600-1 e CPF nº 200.084.408-16, Diretor do Departamento Municipal de Obras e Engenharia, como representante legal da Prefeitura Municipal de Torrinha e gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (FMSAI), CNPJ nº 57.956.707/0001-93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Torrinha, 08 de maio de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: dpessoal@torrinha.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Aviso de Dispensa de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONVÊNIOS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA N° 22/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2025

<table>
<tr><td colspan="6">Objeto</td></tr>
<tr><td colspan="6">Contratação de serviços gráficos para confecção e fornecimento de papel timbrado e envelope timbrado para a Prefeitura Municipal de Torrinha.</td></tr>
<tr><td colspan="6">Valor Estimado</td></tr>
<tr><td colspan="6">R$ 1.740,00 (Um mil e setecentos e quarenta reais).</td></tr>
<tr><td colspan="2">Registro de Preços</td><td colspan="2">Vistoria Técnica</td><td>Garantia de Execução</td><td>Tipo/Critério de Julgamento</td></tr>
<tr><td colspan="2">Não</td><td colspan="2">Não</td><td>Não</td><td>MENOR PREÇO POR ITEM</td></tr>
<tr><td colspan="2">Exclusiva ME/EPP?</td><td colspan="2">Reserv. Cota ME/EPP?</td><td>Exige Amostra/Dem.?</td><td>Com dedicação exclusiva de mão de obra?</td></tr>
<tr><td colspan="2">Sim</td><td colspan="2">Não</td><td>Não</td><td>Não</td></tr>
<tr><td colspan="4">Regime de Execução</td><td colspan="2">Instrumento Contratual</td></tr>
<tr><td colspan="4">Não se aplica.</td><td colspan="2">Carta-Contrato</td></tr>
<tr><td colspan="4">PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS</td><td colspan="2">PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS</td></tr>
<tr><td colspan="2">INÍCIO RECEBIMENTO</td><td colspan="2">FIM RECEBIMENTO</td><td>INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES/DISPUTA</td><td>DURAÇÃO</td></tr>
<tr><td>Data</td><td>Horário</td><td>Data</td><td>Horário</td><td>Data</td><td>Horário</td><td rowspan="2">04 (quatro) horas de disputa</td></tr>
<tr><td>09/05/2025</td><td>18:00hs</td><td>15/05/2025</td><td>07:00hs</td><td>15/05/2025</td><td>08:00hs</td></tr>
<tr><td colspan="6">Link da Plataforma Eletrônica</td></tr>
<tr><td colspan="6">Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL – www.bllcompras.org.br</td></tr>
</table>

Observação: Aviso de dispensa eletrônica na íntegra, disponibilizado nos sites: www.bllcompras.org.br e www.torrinha.sp.gov.br.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br